

São Paulo receberá maior festival de educação do Brasil em outubro

Em busca de um recorde mundial, São Paulo receberá o maior festival de educação já realizado no Brasil e a maior aula de matemática do mundo, que pretende reunir cinco mil estudantes dispostos a se preparar para a maratona de vestibulares

A iniciativa pode bater a marca do Guinness Book, o livro dos records, conquistada pela Suécia em 2015, quando realizou uma aula de matemática para 3.611 alunos.

O "Preparação Universitária" é organizado pelo Santander Universidades, braço educacional do banco, em parceria com a plataforma online Univeris e acontecerá às vésperas do Enem, em 30 de outubro, no Ginásio do Ibirapuera. O evento tem o objetivo de despertar o interesse dos alunos que devem prestar vestibular e outras provas como a do Enem. Para isso, os organizadores apostam em recursos tecnológicos para tratar de temas como astronomia, robótica, empreendedorismo, inteligência emocional e inteligência artificial.

Disciplinas como redação, biologia, física e química também farão parte do roteiro do aulaão conduzido por professores que fazem sucesso nas redes sociais, youtubers e influenciadores digitais. A curadoria será da coordenadora do TEDx no Brasil, Elena



São Paulo receberá o maior festival de educação já realizado no Brasil e a maior aula de matemática do mundo.

Crescia. Nas áreas externas do Ibirapuera, diferentes universidades estarão com estantes informativas para promover "diferentes experiências e atrações" entre os participantes, como destacou em nota o Santander Universidades.

Segundo o diretor executivo de Pessoa Física do Santander

Brasil, José Roberto Machado, a iniciativa marca a ampliação da atuação do banco na área educacional, que agora inclui o foco no relacionamento com as escolas brasileiras. "Desenvolvemos uma oferta de valor exclusiva para os colégios que queiram se relacionar com o banco. Esse pacote

inclui condições diferenciadas para serviços como folha de pagamento, cobranças e crédito consignado para funcionários", explicou o executivo.

O Brasil tem cerca de 40 mil colégios particulares - que ao todo contam com mais de 500 mil funcionários e têm um faturamento anual conjunto de R\$ 67 bilhões. Somente em São Paulo, são cerca de 7 mil escolas.

Para incentivar a participação dos colégios clientes, o Santander oferecerá até 100 ingressos gratuitos aos alunos que se inscreverem até 30 de setembro. O evento reforça ainda a posição da entidade como uma empresa que mais investe em educação no mundo, como apontou o ranking Global Fortune 500.

"Há mais de 20 anos, elegemos o ensino superior como o foco para nossa atuação no setor, e entendemos que também é importante apoiar o jovem na hora de se preparar para exames que serão decisivos em suas vidas e fazer bem suas escolhas", afirmou Machado (Agência EFE).

Disrupção: caminho sem volta

Domingos Monteiro (*)

A disrupção, tão cobijada e admirada, tem sido cada vez mais habitada pela inovação, sem a qual, importantes empresas (ou mesmo profissões) tem perdido espaço ou desaparecido.

Elas ocorrem em todos os setores e, como as novas tecnologias são cada vez mais acessíveis, e tornam-se uma imposição para todas as empresas. Todos os consumidores estão conectados e aguardam por uma experiência excelente. Para abordá-los de forma adequada é preciso entendê-los. A tecnologia é o que permite fazê-lo.

A Blookbuster, por exemplo, fazia constantemente pesquisas de mercado para entender seu consumidor. Já a Netflix valeu-se de Big Data e Machine Learning para

oferecer o que seu público queria, sem fazê-lo sair de casa. O destino das duas - sendo que a primeira que não quis gastar uma quantia irrisória para comprar a segunda - deve-se aos caminhos que cada uma singrou. E esses rumos determinarão destinos comuns a várias empresas em atividade hoje.

A escolha por uma dessas opções, porém, não resulta de boa vontade ou determinação. Dados crescem exponencialmente em todo o mundo e propiciam que se entenda quem é o consumidor, o que ele deseja, onde ele está, do que gosta, por onde anda e quanto pode gastar. A tecnologia que possibilitará transformar esses dados - dispersos em incontáveis fontes e nos mais diversos formatos - chama-se Big Data, coisa que, no Brasil, inúmeras empresas dizem dominar ou, pelo menos, incorporar

às suas atividades, mas que, de fato, quase ninguém sabe o que é.

Na onda disruptiva, o Brasil ainda é seguidor.

O problema é que algumas tecnologias, com a era do compartilhamento, surgem e, simplesmente, eliminam quem não adere a elas. E o país que, tradicionalmente, é um dos que menos investem em inovação, corre risco. Algumas tecnologias são de difícil acesso e existem segmentos em que não há espaço para muitos players. É um processo de adaptação em que muita gente vai morrer no caminho. Todos os setores comuns mais ou menos intensidade estão sendo ameaçados de alguma forma.

Fintechs e demais startups são um ponto fora da curva. São catalisadores que, por meio da tecnologia, mudarão mercados e ameaçarão gigantes que não entendam e se



adaptem a este movimento. Os consumidores são os que habilitarão essa mudança. As pessoas têm supercomputadores em seus bolsos. Isso será a base para mudanças que surgirão num ritmo frenético.

Quanto mais gente se habituar às novas facilidades, mais esse caminho será sem volta.

(*) - É CEO da Neurotech.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

28º Subdistrito - Jardim Paulista
Katia Cristina Silencio Possar - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RAFAEL GUIMARÃES COIMBRA**, solteiro, profissão produtor rural, nascido em São Paulo - SP, no dia 14/03/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Sergio Coimbra e de Monica Guimarães Coimbra. A pretendente: **ADRIANA NOGUEIRA SENISE**, solteira, profissão estilista, nascida em São Paulo - SP, no dia 25/11/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Jorge Figueiredo Senise e de Déa Náyá Joesting Nogueira Senise

O pretendente: **RENATO PONTE DE ABREU**, solteiro, profissão administrador, nascido em Rio de Janeiro - RJ, no dia 26/08/1971, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Benedito Pereira de Abreu Filho e de Angelita Ponte de Abreu. A pretendente: **ROBERTA DE OLIVEIRA JORGE**, solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em São Paulo - SP, no dia 21/06/1979, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Roberto Rodrigues Jorge e de Maria Aparecida de Oliveira Jorge

O pretendente: **SAMER SERHAN**, divorciado, profissão bancário, nascido em São Paulo - SP, no dia 26/10/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Chafic Serhan e de Raíssa Serhan. A pretendente: **GABRIELA MACHADO MAGALHÃES**, divorciada, profissão bióloga, nascida em Rio de Janeiro - RJ, no dia 27/05/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Paulo Rodolfo Magalhães e de Adriana Machado Magalhães

O pretendente: **RICARDO MUNARETTI MADEIRA**, solteiro, profissão arquiteto, nascido em São Paulo - SP, no dia 23/04/1978, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Luiz Madeira e de Elizabeth Munaretti Madeira. A pretendente: **CATHARINA PALMER FONSECA ALVES PEREIRA**, solteira, profissão economista, nascida em Brasília - DF, no dia 18/04/1986, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Paulo Octavio Alves Pereira e de Márcia Palmer Fonseca Alves Pereira

O pretendente: **RONALDO PIERRI CORDEIRO**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo - SP, no dia 07/08/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Ronaldo Eudes Cordeiro e de Miriam da Cunha Bueno Pierrri Cordeiro. A pretendente: **GABRIELA SABBAGH GHOLMIA**, solteira, profissão publicitária, nascida em São Paulo - SP, no dia 03/10/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Claudio Gholmia e de Lisa Yazbek Sabbagh Gholmia

O pretendente: **FELIPE KALAIAGIAN**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo - SP, no dia 29/12/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Artur Kalaigian e de Rosely Kalhvegian Kalaigian. A pretendente: **LUANA SARAFIAN**, divorciada, profissão empresária, nascida em São Paulo - SP, no dia 01/02/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Hovhannes Sarafian e de Beatriz Sarafian

O pretendente: **MIGUEL KALIL YARYD**, solteiro, profissão administrador, nascido em São Paulo - SP, no dia 15/02/1993, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Carlos Eduardo de Moraes e Yaryd e de Mônica Kalil Yaryd. A pretendente: **BIANCA MOURA CARVALHO CRUZ**, solteira, profissão administradora, nascida em São Paulo - SP, no dia 14/03/1994, residente e domiciliada em Indianópolis, São Paulo - SP, filha de Gilberto Carvalho Cruz Junior e de Liliiane da Conceição Moura Campos

O pretendente: **ALEXANDRE MOREIRA ANDRAUS**, solteiro, profissão dentista, nascido em São Paulo - SP, no dia 13/04/1985, residente e domiciliado em Ibirapuera, São Paulo - SP, filho de Renato Andraus e de Neusa Moreira Andraus. A pretendente: **JERUSA FERREIRA DE SOUSA GADIA**, solteira, profissão dentista, nascida em São Paulo - SP, no dia 20/03/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Cleib Jorge Gadia e de Euzelia Ferreira de Sousa Gadia

O pretendente: **DONATO VELOSO SANTOS DA SILVA**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo - SP, no dia 13/12/1979, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Wagner Veloso da Silva e de Yara Maria Santos da Silva. A pretendente: **NATÁLIA HELENA BELLO DA SILVA**, solteira, profissão farmacêutica, nascida em Mairinque - SP, no dia 31/03/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Marcelino Pinto da Silva e de Luciene Maria Bello Silva

O pretendente: **JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO BASILE**, solteiro, profissão médico, nascido em São Paulo - SP, no dia 13/12/1979, residente e domiciliado Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, filho de José Basile Filho e de Margaret Wiener de Carvalho Basile. A pretendente: **CLARA KASSAB CORTESE**, solteira, profissão advogada, nascida em São Paulo - SP, no dia 05/04/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Giulio Cesare Cortese e de Nadima Kassab Cortese

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

23º Subdistrito - Casa Verde
Dra. Marilei Siriani Silva - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RODOLFO MANZINI MARTINS**, estado civil solteiro, profissão massoterapeuta, nascido em Suzano - SP, no dia 19/10/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Miguel Martins Neto e de Ersá Caldeira Manzini Martins. A pretendente: **ESTER DE SOUZA SANTOS**, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida nesta Capital, Cerqueira Cesar - SP, no dia 03/04/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Adilson Agostinho dos Santos e de Katia Maria de Souza Santos.

O pretendente: **FERNANDO MANOEL NEVES PATRICIO**, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Nova Capital, Limão - SP, no dia 26/05/1981, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Albino da Ressurreição Patricio e de Izilda Neves Patricio. A pretendente: **THAIS FERNANDES LEITE**, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 10/03/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Antonio Carlos Fernandes Leite e de Wagnete dos Santos Silva Fernandes Leite.

O pretendente: **FELIPE DIEGO FONSECA AMARAL**, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido nesta Capital, Santana - SP, no dia 15/10/1988, residente e domiciliado na Vila Gustavo, São Paulo - SP, filho de Sebastião Pinto do Amaral Filho e de Claudia Aparecida Fonseca do Amaral. A pretendente: **AMANDA AGUSTINI**, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida nesta Capital, Vila Nova Cachoeirinha - SP, no dia 28/03/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Eleizer Agustini e de Claudia Lourdes Bizzzi Agustini.

O pretendente: **FELIPE RYUZO IKE YOKOTA**, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em Suzano (Registrado no Subdistrito de Santana, nesta Capital) - SP, no dia 27/05/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Massahiro Yokota e de Maria Luiza Ike Yokota. A pretendente: **CARINA DO NASCIMENTO MASTROCINQUE PEREIRA**, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida nesta Capital, Vila Mariana - SP, no dia 27/05/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Heitor Mastrocinque Pereira e de Irma Ferreira do Nascimento Pereira.

O pretendente: **FELIPE GENTIL ZAGO**, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido nesta Capital, Bela Vista - SP, no dia 23/06/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Roberto Zago e de Evânia Gentil Zago. A pretendente: **BRUNA SOUZA DE FIGUEIREDO**, estado civil solteira, profissão turismóloga, nascida nesta Capital, Limão - SP, no dia 05/02/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Victor Manuel Rodelo de Figueiredo e de Maria Alice Souza de Figueiredo.

O pretendente: **MARCELINO RAIMUNDO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Itabaianinha - SE, no dia 30/01/1959, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Pedro Raimundo dos Santos e de Lucia Maria de Jesus. A pretendente: **IRACI JUSTINO FERREIRA**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Acopiara - CE, no dia 08/10/1954, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Ozélio Justino Ferreira.

O pretendente: **BRUNO ALVES DE MORAIS**, estado civil solteiro, profissão ajudante de motorista, nascido nesta Capital, Cerqueira César - SP, no dia 06/01/1985, residente e domiciliado em Vista Alegre, São Paulo - SP, filho de Ailton Feitoza de Moraes e de Maria de Lourdes Alves de Moraes. A pretendente: **MICHELE LUIZ CARLOS**, estado civil solteira, profissão gerente adjunto, nascida em Nova Cruz - RN (Registrada no 2º Serviço Registral), no dia 25/06/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Jose Luiz Carlos e de Maria Alves Carlos. Obs.: Cópia do Edital de Proclamas para ser afixado no Cartório de residência do Contraente.

O pretendente: **MOACIR FERREIRA DE LIMA**, estado civil divorciado, profissão motociclista, nascido em Guarujá - SP, no dia 04/02/1965, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Antonio Ferreira de Lima e de Maria José Ferreira de Lima. A pretendente: **SILVIA APARECIDA BARBOSA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, Santana - SP, no dia 08/09/1972, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Waldomiro Barbosa e de Haydee da Penha Candida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal

Empresas & Negócios
www.netjen.com.br
TEL: 3043-4171

A importância da realização da conciliação para o pequeno varejo

Henrique Carbonell (*)

Uma boa gestão financeira já é tarefa árdua por si só. Exige controle, visão e disciplina

A dificuldade então aumenta quando a parte de conciliação bancária e de cartão é negligenciada. Essa falta de certificação das vendas pode gerar prejuízos enormes ao lojista. Estima-se que 3% das vendas feitas em cartões podem ser perdidas por equívocos e falhas nos sistemas das operadoras, segundo levantamentos de mercado. Só por esse aspecto já dá para ter uma noção de quão importante é realizar essa gestão.

E nos dias atuais, mais do que nunca, é importante conciliar as vendas efetuadas no cartão, seja na modalidade crédito ou débito. Antigamente, o varejista, sobretudo de pequeno porte, tinha uma margem que possibilitava erros. Hoje, isso não é mais permitido e o varejo precisa realizar o controle de forma muito mais atenta. Prova disso são os dados que comprovam o peso das compras feitas com cartão.

Só em 2017, essas operações somaram R\$ 1,36 trilhão, de acordo com dados da Abecis, associação das empresas de cartões. Isso significa que 32,6% das compras foram feitas por esse meio de pagamento. Com esses números, é visível que a gestão de hoje não pode ser mais como era há 10 anos.

Entre alguns dos motivos para uma boa gestão na conciliação de vendas feitas por cartão estão a possibilidade de localizar possíveis fraudes em operações efetuadas ou cobranças duplicadas. Os processos de captura, autorização, provisionamento e liquidação financeira dos recebíveis de cartões são complexos e contam com a integração de diferentes tecnologias, que envolvem adquirentes, bandeiras, emissores e bancos. Ou seja, um ecossistema extremamente profundo.

Mas muitos varejistas ainda negligenciam a conciliação bancária e das vendas por cartão na gestão financeira da loja. Muitos não entendem a importância e não têm a noção que perdem dinheiro por não identificar as falhas. Isso acontece, sobretudo, por desconhecimento com as novas ferramentas que existem hoje. Além disso, ter a visibili-

dade com a gestão do recebível impacta diretamente sobre o controle financeiro como um todo. Visualizar sobre o fluxo de recebimentos futuros permite adequar e atender necessidades pontuais de caixa e ainda ter em mãos informações confiáveis para auxiliar na tomada de decisão. E isso são algumas das principais ferramentas das quais todo administrador deve ter à sua disposição.

Outro aspecto importante dessa questão diz respeito às fraudes. Atualmente ninguém está imune a essas ocorrências, sejam elas internas ou externas. Se no comércio eletrônico é importante se proteger contra o uso indevido de cartão, que resulta em prejuízo dobrado - perda do produto e ainda débito por chargeback-, no varejo, as fraudes podem acontecer por causa de operadores e vendedores mal-intencionados, que simulam vendas para depois cancelá-las ou mesmo registram compras que nunca aconteceram.

Sobre esse último aspecto, a atenção deve ser redobrada. Segundo já informou o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), 29% dos comerciantes e prestadores de serviços já enfrentaram algum tipo de problema ao realizarem vendas nos cartões de crédito e débito, vale alimentação ou por meio de pagamentos online. Por isso, o cuidado deve ser, especialmente, maior nesse quesito.

Por esses motivos, é importante que o varejista, principalmente o de menor porte, tenha a consciência que a realização da conciliação das vendas por cartão não significa apenas uma melhor gestão da operação, mas um ganho de produtividade que irá resultar em ganhos financeiros. E isso deve ser feito com as ferramentas adequadas. Ao implantar controles e processos, o lojista pode reduzir em até 70% o tempo gasto para conciliar as vendas com cartões. Isso sem contar os benefícios de ter informações confiáveis e em tempo real dos recebíveis de cartões.

(*) - É sócio-fundador da Finanças 360®, empresa especializada em sistema de gestão financeira com conciliação automática de vendas por cartão para o pequeno e médio varejo (www.financas360.com.br).

Edital de Citação Prazo de 30 Dias. Processo Nº 0013778-43-2009.8.26.0286. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a) Fernando Franca Viana, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) DECIO FROES DE CAMARGO, CPF. 710.894.548-72, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Toyota Leasing do Brasil SA Arrendamento Mercantil. Descrição do bem marca Toyota, modelo Corolla SE 1.8 FLEX, ano 2008/2009, chassi 9B9BB48E495021372, cor BEGE, placa EDS6559, RENAVAL 97541680, valor do débito 114.545,16 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Data do Cálculo 10/21/2020. O Encarregado do réu em litúrgico é o advogado, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, proceda ao depósito do valor do débito atualizado e seus acréscimos legais, conforme cálculo elaborado na forma do art. 3º § 2º do Decreto-lei 911/1969, no prazo de 05 cinco dias ou conteste o feito se assim o quiser em 15 dias (art. 3º §§ 3º e 4º) contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. (art. 231 IV do CPC). Advertências: a- não ocorrendo o pagamento ou não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumirse-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). b- cinco dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo as repartições competentes quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou terceiro por ele indicado, livre do ônus de propriedade fiduciária (art. 3º § 1º do Decreto-lei 911/1969. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, após o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 01 de agosto de 2018. (13 e 14)

4ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 0054538-39-2011.8.26.0100 (USUC 1242) O(A) Dotor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jacira Queiroz Raga, Eliza Raga Teixeira, Luiz Carlos Raga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gislaine Raga Teixeira, ajuizou ação de USUCAPÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rosa Marchetti, nº 87 - Limão 44º Subdistrito, Limão - São Paulo SP, com área de 75,00 m², contribuinte nº 074.283.0094-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082088-45-2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Leonardo Aigner Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que CLARISSA DELLA NINNA SADOCC ACCORSI, CPF 070.425.117-51 e NELSON BAÉTA ACCORSI, CPF 043.011.157-65, ajuizaram ação de Alteração de Regime de Bens instituído em casamento, alegando que se casaram em 23 de novembro de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens e objetivam a alteração do atual regime do casamento para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Estando em termos, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 20 dias, para que no futuro, ninguém alegue ignorância. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2018.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito São Miguel Paulista
Andrea Santos Gigliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RICARDO MARINHO PORTO**, estado civil solteiro, profissão analista de telecomunicações, nascido em Guarulhos, SP, no dia (28/09/1983), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ivanli da Silva Porto e de Arlete Marinho Porto. A pretendente: **MARIANA BANFI CRÉDICO**, estado civil solteira, profissão gerente de unidade, nascida em Santo André, SP, no dia (05/10/1984), residente e domiciliada em Santo André, SP, filha de Antonio Tadeu Gamba Crédico e de Cassia Maria Banfi.

O pretendente: **JONATHAN XAVIER SARAIVA**, estado civil solteiro, profissão op. de câmera, nascido em São Paulo, SP, no dia (13/10/1992), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de João Xavier Saraiva e de Célia Regina Xavier Saraiva. A pretendente: **THAMIRES ALEXANDRE PERRY DA CAMARA**, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Mogi das Cruzes, SP, no dia (20/03/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcelo Ferreira Perry da Camara e de Katia Lucia Alexandre Perry da Camara.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal